



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre o retorno ao serviço da servidora titular do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social de Guarará e dá outras providências”.

O Município de Guarará, no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

“Considerando, o retorno ao trabalho da Servidora titular do cargo em decorrência do término da licença gestante junto ao INSS”;

“Considerando, a necessidade de se regularizar a situação da servidora junto a Secretaria Municipal de Assistência Social”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno ao trabalho da Servidora CLAUDIA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 071.751.556-70, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

Art. 2º - Caberá à servidora em questão, desempenhar as funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, atuando de forma integrada com os órgãos e demais secretarias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Os termos desta Portaria deverão ser levados ao conhecimento dos órgãos públicos competentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 10 de março de 2020.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal


PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 10 / 03 / 2020